

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 260 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de Transporte Sanitário referente à proposta nº 136836000124002 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, no valor de R\$.1.175.334,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais), tendo como beneficiária as Unidades de Saúde da Família Cleuza Alves de Oliveira, CNES 2393085 e Unidade de Saúde da Família Conselvan Aripuanã, CNES 2604205, no município de Aripuanã, situado na Região Noroeste no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022**, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

**II- A Lei Orçamentária Anual de 2024**, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

**III- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**IV- A Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

**V- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**VI- A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024**, dispõem sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

**VII- A Resolução nº 004/2024/CMS do Conselho Municipal de Saúde de Aripuanã de 26 de junho de 2024**, que resolve “aprovar a proposta nº 136836000124002 cadastrada no Ministério da Saúde, para aquisição de 2 (duas) unidades móveis de saúde, Transporte Sanitário Eletivo, no valor de R\$ 1.175.334,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais), ao município de Aripuanã, situado na Região de Saúde Noroeste no Estado de Mato Grosso”;

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**VIII- O Processo SES-PRO-2024/58161 de 06 de agosto de 2024**, no qual encaminha Resolução do Conselho nº 004, referente a proposta nº136836000124002, para aquisição de 2 (duas) unidades móveis de saúde, Transporte Sanitário, no valor de R\$ 1.175.334,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais), cadastrada junto ao Ministério da Saúde, para o município de Aripuanã-MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto referente à proposta nº136836000124002 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, para aquisição de 2 (duas) Unidades Móveis de Saúde - Transporte Sanitário Eletivo no valor de R\$ \$ 1.175.334,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais ao município de Aripuanã, situado na Região de Saúde Noroeste no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:174  
82445153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2024.08.12  
08:20:16 -04'00'

**Cuiabá/MT, 08 de julho de 2024.**



---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

---

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT